



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo Ata de Reunião Extraordinária

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2020, às nove horas, reuniram-se através de plataforma para chamada de vídeo, os membros do Conselho Fiscal, Márcio Adriano Porfirio da Silva, Flávio Roque, e Maria Giselda de Lima Fonseca; as representantes do Conselho Administrativo, Rosangela Maria Cebulski e Ana Cristina Pialarice Giordano; os Assessores Graciele Gelio e Edson Carlos da Silva; o Diretor da Tecnologia da Informação Marcio Horaguti da Silva; e a secretária Manoela André Avelino.

Foi discutido o seguinte ponto:

1. Apresentação de ferramenta para realização das eleições dos Conselhos da CAAPSML.

Graciele informou que a reunião foi marcada com propósito de apresentação do sistema a ser utilizado na eleição do Conselho Fiscal. A assessora esclareceu que a CAAPSML considerou apropriado que tal procedimento passe a ser realizado de forma eletrônica, uma vez que alcançaria um maior número de eleitores, bem como, em razão da pandemia por COVID-19 e, conseqüentemente, o necessário distanciamento social. O diretor Marcio Horaguti da Silva informou que foi procurado pela CAAPSML a fim de buscar uma ferramenta que viabilizasse a implantação do voto eletrônico. Após pesquisa, o servidor da DTI (Diretoria de Tecnologia da Informação), Edvaldo de Alcantara Oliveira, encontrou um sistema denominado *Helios*, desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Catarina, o qual foi apresentado à CAAPSML em suas características administrativas. Graciele comunicou que um modelo de eleição on-line será criado e encaminhado para todos os conselheiros para que estes conheçam na prática como será realizado o pleito através do sistema. A assessora expos em tela exemplificando o recebimento de e-mail para “eleição teste”. Ainda conforme a assessora, para trazer mais segurança para o processo, serão utilizados bancos de dados do cadastramento dos servidores, para cadastro como eleitores, sendo tais arquivos levantados do sistema pela DTI, por tratar-se de função específica da área. Com relação ao período denominado no edital “*atos preparatórios à eleição*”, Graciele esclarece tratar-se da semana anterior a votação, sendo o momento disponível àqueles que necessitem criar um e-mail ou atualizar dados. A mesma destaca que ao elaborar o Edital para eleição se fez necessário atentar às alterações estabelecidas pela Portaria 9.907/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, dentre elas a exigência de determinadas certificações para admissão no cargo de conselheiro. A assessora considera importante a inclusão formal (por decreto) de um membro da DTI na Comissão Organizadora da Eleição, uma vez que, ocorrendo algum problema de ordem técnica, somente um profissional especializado poderia solucionar, o que foi corroborado pelo diretor Marcio Horaguti. A conselheira Ana Cristina questionou a respeito da divulgação desse sistema, de modo especial para os servidores aposentados. Então Graciele esclareceu que a comunicação acerca do exposto se dará através das redes sociais (grupos de *Whatsapp* dos aposentados, e-mails, *Instagram*, *Facebook*, *site*). Rosangela Cebulski propôs que se publique nota através dos holerites, sendo que além de divulgar a data da eleição, que publique também a possibilidade de candidatar-se a vaga disponível. Por fim, Marcio Horaguti enfatizou o benefício da ferramenta *Helios* no que se refere ao sigilo do voto, e destaca que o objetivo é tornar o sistema padrão para votação de todos os conselhos municipais de Londrina. Nada havendo mais a tratar, encerre-se.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Gelio, Assessor(a) Técnico**, em 03/08/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos da Silva, Assessor(a) Técnico**, em 03/08/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 05/08/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 05/08/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roque, Conselheiro(a)**, em 06/08/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Horaguti da Silva, Diretor(a) da Tecnologia da Informação**, em 11/08/2020, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Adriano Porfirio da Silva, Conselheiro(a)**, em 13/08/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 13/08/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4132006** e o código CRC **E04D5442**.